

**CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO**

Órgão vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Regional Sul

NOTA PÚBLICA DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 3434**Obrigatoriedade de Políticas Afirmativas na Pós-Graduação**

O Conselho Indigenista Missionário, Regional Sul, organismo vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), manifesta sua mais profunda preocupação e indignação com o quadro de desmonte das políticas de igualdade racial em curso no Brasil.

A presença e o trabalho do CIMI Sul junto aos povos indígenas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro busca, também, fortalecer o protagonismo destes povos na luta cotidiana pela garantia de políticas públicas afirmativas. A educação inclusiva é um caminho para potencializar ações e atitudes mais democráticas, justa e igualitárias. Sendo assim, apoiamos incondicionalmente o Projeto de Lei nº 3434 de autoria do Senador Paulo Paim, “que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros/as, indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação”, apresentado em 19/06/2020, ao Senado Federal da República Federativa do Brasil.

Atenciosamente,

Ivan Cesar Cima

Pela Coordenação Colegiada do CIMI Sul



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 8/2020

Junte-se à página oficial da tramitação da proposição legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079256/2020-73
2. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079263/2020-75
3. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079267/2020-53
4. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079269/2020-42
5. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079271/2020-11
6. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079279/2020-88
7. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079289/2020-13
8. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079291/2020-92
9. PL nº 3434, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079299/2020-59

Secretaria-Geral da Mesa, 1º de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

